



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

XXX

Paranatinga-MT, 18 de Fevereiro de 2021.

Ofício WMP - nº- 108/2021

Senhora Secretária

Reiterando da continuidade de nossos serviços no acompanhamento das ações diárias junto a administração pública municipal, é necessário que esta Secretaria notifique aos RTs prestadores de serviços nos PSfs que as “**TENDAS**” disponíveis nestes locais são para uso exclusivo das pessoas abrigarem do sol e chuva, proibindo os mesmos de utilizarem para estacionamentos de motos e bicicletas.

Certos de vossa atenção ao solicitado, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos
Wellington WG

Ilma Senhora
Jane Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Paranatinga – MT